



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

### Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Sr<sup>a</sup>. Maria Olinda Rocha, pessoa muito querida no Bairro de Cima, Itapeva SP. Filha de Olinda Conceição dos Santos e Amantino Alves Rocha, Teve 03 filhos sendo eles: José Pedro Amaro, Jamil Amaro, Matilde Amaro que lhe deram 07 netos, sendo eles Almir, Janaina, Jerusa, Emiliana, Raquel, Samuel, Gabriel, Faleceu em 18 de Setembro de 2009, neste cidade de Itapeva SP.

Sua grande qualidade era sempre ajudar a família, e as pessoas desfavorecidas que as procurava.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

### Projeto de Lei Nº 125/13

**Autoria: Ver. Wilson Roberto Margarido - PV**

Dispõe sobre denominação de via publica Maria Olinda Rocha a Travessa II da Rua Pedro Leme.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Maria Olinda Rocha a Travessa II da Rua Pedro Leme**, localizada no **Bairro de Cima**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de setembro de 2013.

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
**VEREADOR - PV**